

ATO DO GESTOR

Resolução nº 541 de 30 de março de 2015.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2015.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no inciso III, do art. 16º, da Resolução do PLACIC nº 401, de 18 de Agosto de 2014, publicada em 20 de agosto de 2014 e no inciso II, do art. 4º, da Resolução Orçamentária nº 405, de 21 de agosto de 2014, publicada em 22 de agosto de 2014.

Resolve:

Art. 1ª - Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2015, no valor de R\$ 2.533,26 (Dois mil e quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos), para a seguinte dotação orçamentária:

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001- 1.002 – OBRA DA SEDE – INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

051 – 3318 – 3.3.90.93.00.00 – Restituições R\$ 2.533,26

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, aberto no artigo anterior, será utilizada a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

01.000 – SECRETARIA EXECUTIVA

01.001 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

10.122.0001- 1.002 – OBRA DA SEDE – INSTALAÇÕES COMPLEMENTARES

050 – 3318 – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 2.533,26

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 30 de março de 2015.

Rogério Antonio Benin
Presidente do CONIMS